



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

CONCURSO DOCUMENTAL PARA A PROMOÇÃO À CATEGORIA DE PROFESSOR COORDENADOR
NO GRUPO DISCIPLINAR DE ENGENHARIA INFORMÁTICA E MULTIMÉDIA, ÁREA DISCIPLINAR DE
ENGENHARIA INFORMÁTICA E MULTIMÉDIA DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

ATA NÚMERO QUATRO

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, por videoconferência, o Júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho-IPVC-P-22/2023 em que estiveram presentes os seguintes membros: -----

Presidente (por delegação de competências): Ana Maria Coelho de Almeida Peixoto (Professora Coordenadora – Instituto Politécnico de Viana do Castelo). -----

Vogais efetivos:-----

Rui Manuel da Silva Gomes (Professor Coordenador Aposentado do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);-----

Pedro Miguel do Vale Moreira (Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Viana do Castelo);-----

Ana Maria Dias Madureira Pereira (Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Engenharia do Politécnico do Porto); -----

Maria Leonilde dos Reis (Professora Coordenadora Principal do Instituto Politécnico de Setúbal);-

Alexandrino José Marques Gonçalves (Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria).-

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a aplicação literal dos parâmetros gerais de avaliação e ordenação publicados no Edital n.º 1013/2023, em Diário da República, 2.ª série, n.º 118/2023, de 20 de junho de 2023, retificado pela Declaração de Retificação n.º 655/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 118, de 20 de junho de 2023, dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe e a elaboração da lista provisória de ordenação final dos mesmos. -----

O júri, tendo em consideração os parâmetros gerais de avaliação e ordenação descritos no edital supramencionado, iniciou a avaliação curricular dos candidatos admitidos, António Miguel dos Santos Rosado da Cruz, Pedro Miguel Ribeiro de Castro e Sara Maria da Cruz de Oliveira Paiva. Os elementos do júri, de forma individual, avaliaram cada uma das componentes de subcomponentes para cada um dos candidatos, resultando, de acordo com o ponto 15.1 do Edital supramencionado, uma avaliação conjunta de todos os membros do júri. Dado o adiantado da hora foi necessário interromper a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo o júri concordado em retomar a tarefa no dia vinte e um de dezembro pelas nove horas.

No dia vinte e um de dezembro pelas nove horas o júri reuniu, por videoconferência, contando com a presença de todos os seus elementos. O júri deu continuidade à tarefa até ao meio-dia. Dado não ter sido possível dar por concluída a avaliação de todos os candidatos o júri acordou em retomar a tarefa no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro pelas nove horas. ---- No dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro o júri, voltou a reunir, por videoconferência, contando, novamente, com a presença de todos os seus membros. Finalizada a tarefa os candidatos obtiveram a pontuação que se apresenta na Tabela 1, depois de aplicado o ponto 15.2 do Edital supramencionado, cuja discriminação se encontra em anexo (anexo 1).-----

Tabela 1. Resumo relativizado da análise curricular dos candidatos-----

Candidatos/Componentes	Componentes			Pontuação final
	DTCP (35%)	CP (35%)	OAR (30%)	
António Miguel dos Santos Rosado da Cruz	56,1%	60,8%	48,0%	55,3
Pedro Miguel Ribeiro de Castro	65,1%	79,3%	100,0%	80,5
Sara Maria da Cruz de Oliveira Paiva	93,5%	73,5%	68,2%	78,9

De seguida, o júri procedeu à seguinte ordenação dos candidatos: -----

- 1.º Pedro Miguel Ribeiro de Castro (80,5). Oitenta pontos e cinco décimas. : -----
- 2.º Sara Maria da Cruz de Oliveira Paiva (78,9). Setenta e oito pontos e nove décimas. : -----
- 3.º António Miguel dos Santos Rosado da Cruz (55,3). Cinquenta e cinco pontos e três décimas. .

Finalizada a ordenação, o júri analisou o requerimento apresentado pelo candidato Pedro Miguel Ribeiro de Castro, no qual solicita a aplicação da majoração da sua pontuação com base nos pontos 3 e 4 do artigo 24º do Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPVC - Despacho n.º 7986/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 115, de 18 de junho de 2014, alterado pelo Despacho n.º 3476/2021, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 63, de 31 de março de 2021, por ter exercido funções de subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC durante oito anos, que implicou a dispensa total de serviço letivo por força da aplicação de normativos legais ou estatutários de cinco de março de dois mil e quinze a vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três. De acordo com os números 3 e 4 do artigo 24.º do referido Regulamento Concursal "(...)3 — Os docentes cujo exercício de funções implique a dispensa, total ou parcial, de serviço letivo por força da aplicação de normativos legais ou estatutários, não podem ser prejudicados na aplicação da grelha de pontuação definida pelo júri, sendo que nestes casos: a) Nas subcomponentes do desempenho pedagógico, a pontuação em mérito absoluto obtida pelo candidato decorrente da aplicação dos critérios definidos pelo júri na grelha de avaliação é objeto de uma majoração de 5 % por ano completo de dispensa de serviço letivo no exercício de funções, até ao limite de 100 %. b) Nas subcomponentes do desempenho técnico-científico e ou profissional, a pontuação em mérito absoluto obtida pelo candidato decorrente da aplicação dos critérios definidos pelo júri na grelha de avaliação é objeto de uma majoração de 2,5 % por ano completo de dispensa de serviço letivo no exercício de funções, até ao limite de 50 %. 4 — Nas situações em que a dispensa de serviço letivo é parcial, a majoração prevista nas alíneas a) e b) do número anterior é proporcional à percentagem da dispensa de serviço letivo." -----

O júri manifestou dúvidas sobre a aplicação deste Despacho tendo solicitado um parecer ao Diretor dos Serviços Jurídicos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sobre esta aplicação, interrompendo a reunião nesta fase.-----

A reunião foi retomada, por videoconferência, no dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e quatro pelas trezes horas e trinta minutos com a presença de todos os elementos do júri.-----
Face ao exposto pelo Diretor dos Serviços Jurídicos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (anexo 2) o júri decidiu aplicar o conteúdo do Despacho n.º 3476/2021, publicado na 2ª série do Diário da República, nº 63, de 31 de março de 2021, tendo a pontuação do candidato Pedro Miguel Ribeiro de Castro sido majorada em quarenta por cento na componente Pedagógica (oito anos vezes cinco por cento) e vinte por cento na componente desempenho técnico-científico e ou profissional (oito anos vezes dois vírgula cinco por cento). -----
Resultou, desta aplicação, a pontuação que se apresenta na Tabela 2.-----

Tabela 2. Resumo majoração da análise curricular dos candidatos-----

Candidatos/Componentes	Componentes			Pontuaçã o final
	DTCP (35%)	CP (35%)	OAR (30%)	
António Miguel dos Santos Rosado da Cruz	56,1%	60,8%	48,0%	55,3
Pedro Miguel Ribeiro de Castro	78,1%	100,0%	100,0%	92,3
Sara Maria da Cruz de Oliveira Paiva	93,5%	73,5%	68,2%	78,9

Face a esta majoração resultou a ordenação dos candidatos: -----

1.º Pedro Miguel Ribeiro de Castro (92,3) noventa e dois pontos e três décimas.....

2.º Sara Maria da Cruz de Oliveira Paiva (78,9). Setenta e oito pontos e nove décimas-----

3.º António Miguel dos Santos Rosado da Cruz (55,3). Cinquenta e cinco pontos e três décimas-

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pela Presidente do Júri pelas catorze horas, da qual se lavrou a presente ata, lida e aprovada, por unanimidade, por via eletrónica, e que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

A presidente do júri,

Professora Doutora Ana Maria Coelho de Almeida Peixoto

Os vogais

Professor Doutor Rui Manuel da Silva Gomes

Professor Doutor Pedro Miguel do Vale Moreira

Professora Doutora Ana Maria Dias Madureira Pereira

Professora Doutora Maria Leonilde dos Reis

Professor Doutor Alexandrino José Marques Gonçalves